

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO e JUSTIÇA e COMISSÃO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

O **Projeto de Lei n. 83/2015** que “*Altera a redação de alinea “a” do artigo 5º inciso I, e do artigo 7º, incisos I e II da Lei 2726/2013*”.


A finalidade do projeto é alterar a remuneração dos prestadores de serviços na área da saúde do Município, oportunizando um atrativo maior a Empresas e Profissionais do ramo, ante os valores baixos que hoje são pagos.


O reajuste altera os valores da Tabela SUS suplementando-a e majorando seus valores, de forma que se possa aprimorar e melhorar os serviços de saúde pública, e elevando aos valores mais próximos do mercado.


Justifica ainda que os valores atuais são responsáveis pela baixa procura e até o desinteresse total de participação de Profissionais e Empresas do ramo da saúde, trazendo serios problemas de antedimento a saúde populacional.


A justificativa apresentada é suficiente para demonstrar a necessidade de tal majoração e necessidade de sua aprovação, e uma vez tendo o parecer jurídico pela legalidade, somos de parecer favorável a sua aprovação.


Sala das Comissões em 22 de junho de 2015.



José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro


Paulo Cesar de Farias
Presidente


Luis Cesar Canha Ferreira
Relator


Herculano da Silva
Membro